



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píó IX - Píauí

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PÍÓ IX = ESTADO DO PIAUÍ. 08.03.2019**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas leite de Souza.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h11min (nove horas e onze minutos) do dia 08(oito), do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Píó IX = Estado do Píauí os seguintes Vereadores: José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Maria de Sousa Santa, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luiz Viana Neto, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Diogo Maia de Alencar e Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral parabeniza a Excelentíssima Senhora Prefeita de Píó IX/PI por o dia Internacional da Mulher e por obras que estão sendo feitas na vila bastião, em seguida dar início a aprovação das atas das sessões dos dias 14/12/2018, 14/12/2018 Extraordinária, 19/12/2018 Extraordinária, 15/02/2019, 20/02/2019 Extraordinária, 26/02/2019 Extraordinária e 01/03/2019, foram aprovadas com seis votos a favor, os vereadores Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Maria de Sousa Santa e Gabriel Noronha Canuto se abstiveram da votação.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Maria de Sousa Santa, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, parabenizou todas as mulheres por o seu dia internacional, Diogo Maia de Alencar fez uma homenagem ao dia internacional das Mulheres e solicita ao Senhor Presidente que seja corrigido uma injustiça que fizeram com a Senhora Prefeita de Píó IX, pois foram homenageadas varias mulheres pionononses e deixaram de fora a prefeita Regina, uma mulher que luta, mata um leão por dia, não leva seus problemas pessoais para fora de casa, à primeira mulher prefeita de Píó IX e reeleita, a gestora que mais fez por este município, que essa injustiça seja corrigida a essa grande mulher, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar parabeniza todas as mulheres por o seu dia e faz uma sugestão ao senhor presidente, reiterando o pedido do vereador Diogo Maia, em relação à injustiça feita cometida coma Excelentíssima senhora Prefeita, que seja entregue a medalha Raimunda Pinheiro, pois na casa ha umas medalhas, que após o termino da sessão os vereadores se dirijam à matutina aonde esta acontecendo um evento em comemoração ao dia internacional da mulher para os mesmo fazerem a entrega da medalha, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, deixa o seu mais sincero pêsames a família do Senhor Francisco Helvidio da Costa grande cidadão de respeito e a família do senhor Izidro Simeão grande desportista no Pau-Ferro, lutava por o esporte, fazia campeonatos, acompanhava e ajudava um a outro, e fazia sua parte, saúda todas as mulheres



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

piononenses e reconhece a força das mulheres, agradeceu a Deus e a todos por as mensagens, visitas e orações feitas por todos enquanto esteve doente. José Miguel de Sousa.

Os vereadores Jonathas Leite de Souza, Fanuel Adauto de Alencar Andrade e José Miguel de Sousa, expos seus votos de pesar à família do Senhor Francisco Helvidio (Chico) pela perca do Grande homem foi o senhor Chico Helvidio foi. E um momento que todos nós sabemos que é difícil. E a família do senhor Izidro Simeão grande desportista que residia no Pau-Ferro os nossos mais sinceros pêsames.

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

- **Projeto de decreto legislativo Nº01/2019-** Do vereador Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar. Concede titulo de cidadania Piononense para o Senhor Benedito de Carvalho Sá.
- **Indicação Nº 02/2019-** Do Vereador Gabriel Noronha Canuto. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Indico que seja feito serviço de iluminação publica na Comunidade Vila Bastião uma vez que a referida comunidade veem sofrendo os efeitos da escuridão em razão da falta de iluminação adequada, o que demanda que sejam colocados lâmpadas nos postes nos respectivos, bem como trocadas aquelas que estiverem queimadas.
- **Indicação Nº 03/2019-** Do Vereador Gabriel Noronha Canuto. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, para que sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de que o serviço de abastecimento de agua na Comunidade Vila Bastião seja estendido de modo a alcançar toda a população ali residente.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

Projeto de decreto legislativo Nº01/2019- Do vereador Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar. Concede titulo de cidadania Piononense para o Senhor Benedito de Carvalho Sá. Em discussão usaram da palavra os seguintes vereadores: Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Diogo Maia de Alencar, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho e Fanuel Adauto de Alencar Andrade. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado por unanimidade em primeiro turno.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Píó IX - Píauí

Indicação Nº 02/2019- Do Vereador Gabriel Noronha Canuto. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Indico que seja feito serviço de iluminação publica na Comunidade Vila Bastião uma vez que a referida comunidade veem sofrendo os efeitos da escuridão em razão da falta de iluminação adequada, o que demanda que sejam colocados lâmpadas nos postes nos respectivos, bem como trocadas aquelas que estiverem queimadas. Em discussão usaram da palavra os seguintes vereadores: Gabriel Noronha Canuto, que solicitou respostas ao senhor presidente acerca da indicação Nº01/2019- que indicava consertos nas ruas da vila bastião, em resposta o senhor presidente Jonathas Leite de Souza, disse que era matéria vencida, pois a manutenção das ruas estava acabando de serem feitas, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Diogo Maia de Alencar, José Miguel de Sousa e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovado por unanimidade. Com emenda do Vereador José Miguel de Sousa, Indica que o serviço de colocação de lâmpadas nos postes que necessitarem bem como trocadas aquelas que estiverem queimadas, seja estendido o serviço para todas as localidades do Município de Píó IX-PI.

Indicação Nº 03/2019- Do Vereador Gabriel Noronha Canuto. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, para que sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de que o serviço de abastecimento de agua na Comunidade Vila Bastião seja estendido de modo a alcançar toda a população ali residente. Em discussão usaram da palavra os seguintes vereadores: Gabriel Noronha Canuto, Jonathas Leite de Souza. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovado por unanimidade.

Nessa ocasião às 10h 19mim o Senhor Presidente em acordo com todos os vereadores Presentes, encerra a sessão e a abre novamente para que fosse votado o segundo turno do **Projeto de decreto legislativo Nº01/2019-** Do vereador Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar. Concede titulo de cidadania Piononense para o Senhor Benedito de Carvalho Sá. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado por unanimidade em segundo turno.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declara encerrados os trabalhos da presente Sessão.

Píó IX-PI 08 de Março de 2019.

Francisco Dulcivaldo Antão de Souza
Maria de Sousa Santa.
Gabriel Noronha Canuto
Jonathas Leite de Souza
Francisco Luis Viana Neto.
José Miguel de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

Francisco Paulo Linhares Júnior
Antônio Matheus Ernesto de Oliveira Sousa
Francisco Adolpho de Almeida Fontes